



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 448 , DE 23 DE JUNHO DE 2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**INTERROMPER** no período de 14 a 30/06/2010 as férias da servidora **ANDRÉA CRISTINA DE SOUSA**, matrícula 1020, Analista Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante do cargo em comissão de Assessor Judiciário, código CJ-2, da Assessoria do Gabinete do Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria, marcadas para 14/06/2010 a 13/07/2010, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período interrompido para o momento oportuno.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
**PRESIDENTE**

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the bottom, positioned over the printed name and title of the President.